

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE MATÉRIA DA PAUTA - PL 3966/2024
Requerimento de Retirada de Matéria da Pauta - PL 3966/2024
Reunião CME - 18/03/2026 10h00

Senhor Presidente da Comissão de Minas e Energia,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, "c" combinado com o art. 117, VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada **da Ordem do Dia** do(a) PL 3966/2024, que "Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para estabelecer requisitos e condicionantes para prorrogação dos prazos para início da operação das unidades geradoras para manter o direito aos percentuais de redução a serem aplicados às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição." .

JUSTIFICAÇÃO

Pelo aprofundamento de debate do PL 3966/2025 que prorroga prazos para início de operação de usinas de geração, permitindo que projetos mantenham os descontos nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, ainda que fora do prazo originalmente previsto.

A matéria enseja um debate aprofundado, tendo em vista seus potenciais impactos econômicos e estruturais: Aumento de subsídios: os descontos nas tarifas de uso são financiados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Quando o prazo para entrada em operação é prorrogado, prolonga-se também o período em que o empreendimento permanece elegível aos benefícios, ampliando o montante total de subsídios pagos. A elevação dos subsídios impacta as tarifas e reduz a competitividade da economia brasileira.

Manutenção de empreendimentos inviáveis ou desnecessários: ao estender prazos, mantém-se uma carteira de empreendimentos que podem não ser economicamente ou energeticamente necessários, pois o ritmo de crescimento da demanda tem sido inferior ao volume de projetos ofertados. Pressão sobre a infraestrutura de transmissão: com a expansão acelerada de solicitações de acesso ao sistema de transmissão, prorrogar prazos e manter benefícios incentiva projetos que agravam o congestionamento do sistema, gerando custos adicionais para reforços, também cobertos pela CDE.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2026.

Fátima Pelaes
Deputada Federal
Republicanos AP

